



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SOLEDADE

PORTARIA N.º 2442/25

CONCEDE o 5º Adicional por Tempo de Serviço a servidora municipal **CARLOS ALBERTO CHAISE DE FREITAS**.

PAULO RICARDO CATTANEO - Prefeito Municipal de Soledade, RS, no uso de suas atribuições legais, CONCEDE o 5º Adicional por Tempo de Serviço a servidora municipal **CARLOS ALBERTO CHAISE DE FREITAS**, matrícula n.º 1442-7 por efetivo exercício no Cargo de Agente de Apoio Educacional, P-04, na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, de acordo com o art. 94, da Lei Municipal n.º 4.031/19 – Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Soledade, a contar de **06/10/2025**.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SOLEDADE, RS, em 11 de setembro de 2025.

PAULO RICARDO CATTANEO
Prefeito Municipal de Soledade

Registre-se e Publique-se

LHAÍS C. M. ORLANDINI GHELLER
Diretora Geral da SMAC